



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 05/24, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 6733/23, de 24/10/2023 e nº 7744/23, de 07/12/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
CLARA MARINA HEDWIG WILLACH GALLIEZ	PSICOLOGO	10/7388-SMASDH	24/10/2023	30%
GRAZIELA GOUVÊA MARINS	ASSESSOR DE CONTABILIDADE – DAS-2	41/7399-SMF	07/12/2023	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dayane da S. Rodrigues
PUBLICADO
Ed. nº 142
EM 08/01/24

Dayane da S. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG